

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.434.033/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2008
NOME EMPRESARIAL PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSULTORIA ATUARIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q SCN QUADRA 2 BLOCO A	NÚMERO 190	COMPLEMENTO SALA 504 PARTE M-1 EDIF CORPO FINANC CENTE
CEP 70.712-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF DF
TELEFONE (61) 3032-4169		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/11/2017** às **15:55:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME

HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, atuário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29 de julho de 1978, residente e domiciliado a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140, portador do RG nº 94014019637 - SSP/DF e CPF. 806.185.963-72;

EVELIN ARRAES DA COSTA, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ananindeua/PA, nascida em 19 de maio de 1987, residente e domiciliada a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140, portadora do RG nº 3.556.394 - SSP/PA e CPF. 898.505.302-78.

RESOLVEM, de comum acordo, alterar o Contrato Social da PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME, com sede na SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco C, Sala 205, Brasília/DF, CEP. 71.710-300, inscrita no CNPJ sob n.º 09.434.033/0001-14 e registrada na JC do DF sob n.º 532.0145960-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede na SHN Quadra 01, Conjunto A, Bloco C, Sala 205, Brasília/DF, CEP. 71.710-300 e altera-se para SCN, Quadra 02, Bloco A, N° 190, Sala 504, Parte M-1, Edifício Corporate Financial Center, Brasília/DF, CEP. 70.712-900.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá como objetivo social Consultoria e assessoria atuarial voltada aos ramos de seguros, previdência pública e privada, saúde e capitalização, bem como, treinamentos e programação de sistemas direcionados a empresas, entidades, órgãos públicos e organismos em geral.

CLAUSULA TERCEIRA

No preambulo HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, atuário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29 de julho de 1978, residente e domiciliado a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140, portador da RG nº 94014019637 - SSP/DF em e CPF. 806.185.963-72. Onde se ler HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA e residente e domiciliado a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140 e portador do RG nº 94014019637 - SSP/DF, lê-se, HAVILLA DONNELLY DE SOUZA FERREIRA e residente e domiciliado a SQN 311, Bloco C, Apto 111, Brasília/DF, CEP: 70.757-030 e portador do RG nº 3.072.631 - SSP/DF.

CLAUSULA QUARTA

No preambulo EVELIN ARRAES DA COSTA, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ananindeua/PA, nascida em 19 de maio de 1987, residente e domiciliada a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140, portadora do RG nº 3.556.394 - SSP/PA e CPF. 898.505.302-78. Onde se ler EVELIN ARRAES DA COSTA e residente e domiciliada a SGAN 914 Conjunto D Bloco Apto 03 - Brasília - DF - CEP: 70.790-140 e portadora do RG nº 3.556.394 - SSP/PA, lê-se, EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA e residente e domiciliada a SQN 311, Bloco C, Apto 111, Brasília/DF, CEP: 70.757-030 e portadora do RG nº 3.071.754 - SSP/DF.

As demais cláusulas desse contrato encontra-se inalteradas como se aqui estivessem presente.

Após as alterações, os sócios decidem consolidar o presente contrato social conforme condições abaixo:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME

HAVILLA DONNELLY DE SOUZA FERREIRA, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, atuário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 29 de julho de 1978, residente e domiciliado a SQN 311, Bloco C, Apto 111, Brasília/DF, CEP: 70.757-030, portador do RG nº 3.072.631 - SSP/DF e CPF. 806.185.963-72;

EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Ananindeua/PA, nascida em 19 de maio de 1987, residente e domiciliada a SQN 311, Bloco C, Apto 111, Brasília/DF, CEP: 70.757-030, portadora do RG nº 3.071.754 - SSP/DF e CPF. 898.505.302-78.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME e tem sede e domicilio na SCN, Quadra 02, Bloco A, N° 190, Sala 504, Parte M-1, Edifício Corporate Financial Center, Brasília/DF, CEP. 70.712-900 e nome fantasia PRIME CONSULTORUA ATUARIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da empresa é o Consultoria e assessoria atuarial voltada aos ramos de seguros, previdência pública e privada, saúde e capitalização, bem como, treinamentos e programação de sistemas direcionados a empresas, entidades, órgãos públicos e organismos em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signature and stamp]

SÓCIO	%	Quotas	VALOR (R\$)
HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA	80%	4.000	4.000,00
EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA	20%	1.000	1.000,00
Totalizando	100%	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de venda de quotas a terceiros, o novo sócio terá seu nome submetido à aprovação do sócio remanescente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Após realização da transação a que se refere à presente cláusula, a alteração contratual será devidamente formalizada e arquivada no órgão competente.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade cabe ao sócio EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA


Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social Primitivo, que não foram alteradas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

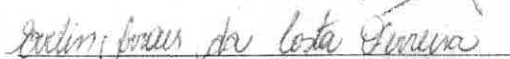
CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os devidos e legais efeitos.

Brasília - DF, 26 de janeiro de 2016.


 HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA
 RG nº 3.072.631 - SSP/DF
 CPF. 806.185.963-72


 EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA
 RG nº 3.071.754 - SSP/DF
 CPF. 898.505.302-78

Testemunhas:


 LAECIO SANTANA LOPES
 CPF: 010.894.841-27


 ENIO DIEGO VIEIRA DE LUCENA
 CRC/DF 19092/O-6

7000

Rivaldo Feitosa dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF

40.400-01/2016 - NOTAS DE BRASÍLIA
 W3 NORTE DD. 304 - ED. MARIANA-TERREO
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
 da(s) firma(s) de:
 (0416499) - EVELIN ARRAES DA COSTA.....
 FERREIRA.....
 (0395462) - HAVILLA DONNELLY DE SOUZA.....
 FERREIRA.....

Em testemunho da verdade.
 BRASÍLIA, 26 de Janeiro de 2016
 Selo: TDF 2016000913440JFH
 TDF 2016000913440JFH
 Disponível no site www.tdf.jus.br

005-AROLD DE SOUZA ARAUJO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 JCMDM hora da impressão: 13:51:06

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2016 SOB N. 20160062420
 Protocolo: 16/006242-0. DE 27/01/2016

Empresa: 53 2 0145960-8
**PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA
 ATUARIAL LTDA ME**

Gisela Simiema Ceschin
 GISELA SIMIEMA CESCHIN
 PRESIDENTE

Rivaldo Feitosa dos Santos
4º Ofício de Notas de Brasília-DF
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HAVILA DONNELLY DE SOUSA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
94014019637 SSP CE

CPF
806.185.963-72

DATA NASCIMENTO
29/07/1978

FILIAÇÃO
FRANCISCO LUCAS
FERREIRA
OTILDE DE SOUSA
FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 02618226098 VALIDADE 05/12/2017 1ª HABILITAÇÃO 09/01/1998

OBSERVAÇÕES

Havila Donnelly

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 19/12/2012

Jupêz

95105746410
DF73082958

ASSINATURA DO EMISSOR

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
664725757

PROIBIDO PLASTIFICAR
664725757

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NH1

VALIDADE TÉCNICA
MÚLTIPLOS DÍGITOS
01 ANO



Evelin Arraes da Costa Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.071.754 DATA DE EXPEDIÇÃO 19-05-2009


NOME **EVELIN ARRAES DA COSTA FERREIRA**

FILIAÇÃO
Adonias Guimarães da Costa
Eneide Arraes da Costa

NATURALIDADE Belém-PA DATA DE NASCIMENTO 19-05-1987

DOC. ORIGEM
C.Cas. Nº 26.597, Fls. 496, Liv. B-72, 1º OF.
Brasília-DF

CPF 898.505.302-78



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09434033/0001-14
Razão Social: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME CONSULTORIA ATUARIAL
Endereço: SHN SHN QUADRA 1 CJ A BLOCO C SALA 205 / ASA NORTE /
BRASILIA / DF / 70701-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2017 a 09/12/2017

Certificação Número: 2017111002340693653432

Informação obtida em 17/11/2017, às 16:42:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.434.033/0001-14

Certidão n°: 135731292/2017

Expedição: 21/08/2017, às 13:18:35

Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.434.033/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME
CNPJ: 09.434.033/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:36:09 do dia 14/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2017.

Código de controle da certidão: **B916.EB19.DA78.80E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 349-01.567.056/2017
NOME : PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME
ENDEREÇO : SCN QD 02 BLOCO A Nº 190 SALA 504 PARTE M-1 ED CORPORATE FIN
CIDADE : CENTER
CPF : BRASILIA
CNPJ :
CF/DF : 09.434.033/0001-14
: 0750077800118 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Fevereiro de 2018.

Brasília, 17 de Novembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:04:25 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 349-01.567.035/2017
NOME : PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA ME
ENDEREÇO : SCN QD 02 BLOCO A Nº 190 SALA 504 PARTE M-1 ED CORPORATE FIN
CIDADE : CENTER
CPF : BRASILIA
CNPJ :
CF/DF : 09.434.033/0001-14
: 0750077800118 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 15 de Fevereiro de 2018.

Brasília, 17 de Novembro de 2017.

Certidão emitida via internet às 16:03:13 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Prime

Consultoria Atuarial

RESUMO PROFISSIONAL ATUÁRIO TÉCNICO

Nome: Havila Donnely de Sousa Ferreira

Formação

Graduação

- Formado em Atuária pela Universidade Federal do Ceará – UFC e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária - IBA nº 1.226.

Pós-Graduação

- Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Atuária – Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

Certificações

- Certificações como Atuário Técnico Responsável e Auditor Atuarial Independente pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 – CPA 20.

Experiência:

Ex-Atuário da Secretaria de Políticas e Previdência Social – SPS/MPS, onde atuou como responsável técnico pela elaboração da Avaliação Atuarial da União nos exercícios 2005, 2006 e 2007, elaborador do módulo atuarial do Sistema SIPREV do MPS e atuação na fiscalização dos RPPS no que compete à área de atuária entre os anos de 2002 a 2007. Atualmente, é atuário e consultor especialista em previdência voltada para RPPS. Tendo atuado na realização de Avaliações Atuariais em vários estados do Brasil.